



DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO
DOCUMENTOS PREGÃO Nº 92/2017

*

Prefeitura de Mercedes

A/C Departamento de Licitação

01/06/2017
[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0848801-8	CNPJ 26.640.161/0001-33	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/11/2016	Data de Início de Atividade 17/11/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Anita Garibaldi, 2480-SALA 09;, Boa Vista, CURITIBA, PR, 82.200-550			
Objeto Social Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LIDIA MESQUITA PAINO PAIM 273.127.788-28	3.000,00	SOCIO	Administrador
SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM 254.432.178-44	297.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Data: 27/04/2017	Número: 20171981359	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANCO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Evento (s):			

17/604580-5

CURITIBA - PR, 06 de setembro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Crédito CN 00.87010
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 190 - Bairro D.ª Estrela - Jd. Papanovak - CEP 80030-002 - www.azvedobastos.pr.br - Tel: 41-324.4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1984 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2006 adotando a presença imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72881205171614220812-1; Data: 12/05/2017 16:16:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFD32506-8DJR;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bil. Valdir de Miranda Cavazzani
 Titular

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM, brasileira, natural de Paranacity/PR, nascida em 30/08/1952, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.127.788-28 e **SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM**, brasileira, natural de Jundiaí/SP, nascida em 26/05/1977, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 30.472.217-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 254.432.178-44, ambas residentes e domiciliadas na Rua Emilio Cornelsen, nº 570, apto 1003, bloco 01, Bairro Ahú, Curitiba – PR, CEP 80540-220, únicas sócias componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME** sede e foro na Rua Anita Garibaldi, nº 2480, sala 09, Bairro Boa Vista, Curitiba – PR, CEP 82200-550, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.640.161/0001-33, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41208488018 em 17/11/2016, resolvem, por este instrumento particular, alterar seu contrato social em conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto social que era: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas (4729-6/99), Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639-7/01), Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (4646-0/02), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08), Comércio atacadista de produtos odontológicos (4645-1/03), Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas (4637-1/99), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00), Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (4618-4/02), Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (4614/1/00), Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (4618-4/01), Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento (8299-7/99) **passa a ser: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas (4729-6/99), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639-7/01), Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de**

Jun
Supp



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 16:52 SOB Nº 20170464237.
 PROTOCOLO: 170464237 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700516457. NIRE: 41208488018.
 SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

dietas médicas (4637-1/99), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00) e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento (8299-7/99).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA:

A vista da alteração ora efetuada, e da necessidade de adequação dos atos constitutivos da sociedade ao Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 11.01.2002, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM, brasileira, natural de Paranacity/PR, nascida em 30/08/1952, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.127.788-28 e **SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM**, brasileira, natural de Jundiaí/SP, nascida em 26/05/1977, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 30.472.217-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 254.432.178-44, ambas residentes e domiciliadas na Rua Emilio Cornelsen, nº 570, apto 1003, bloco 01, Bairro Ahú, Curitiba – PR, CEP 80540-220, únicas sócias componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME** sede e foro na Rua Anita Garibaldi, nº 2480, sala 09, Bairro Boa Vista, Curitiba – PR, CEP 82200-550, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.640.161/0001-33, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41208488018 em 17/11/2016, resolvem, resolve consolidar seu contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DAS FILIAIS, DO PRAZO DE DURAÇÃO.
 1. A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação de **“SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME”**

Handwritten signatures and initials.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 16:52 SOB Nº 20170464237.
 PROTOCOLO: 170464237 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700516457. NIRE: 41208488018.
 SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/02/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature and a series of circles.

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da Lei 10.406, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábil-financeiras, onde então, será aplicado a Regência Supletiva dos artigos; "art. 8º, para avaliações", "arts. 176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras" e "arts. 224 e 225 para as situações de fusão cisão ou incorporação" e o "§ 5º e 6º do art. 289, para as publicações". Este regramento será adotado, nesta ordem sucessiva e no que for aplicável a normas das sociedades limitada definida nos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406/2002.

2. A sociedade tem sua sede na **Rua Anita Garibaldi, nº 2480, sala 09, Bairro Boa Vista, Curitiba – PR, CEP 82200-550**, que é seu foro e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

3. A sociedade tem prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 17/11/2016.

CLAUSULA SEGUNDA:
DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto: **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas (4729-6/99), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639-7/01), Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas (4637-1/99), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00) e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento (8299-7/99).**

CLÁUSULA TERCEIRA:
DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

O capital social é de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído:

Sócio	Quotas	Valor – R\$
Lidia Mesquita Paino Paim	3.000	3.000,00
Sandra Dias Pimentel Paino Paim	297.000	297.000,00
Total	300.000	300.000,00

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
 Rua Francisco de Paula, 156 – Bairro São Estevão – 81130-000 – Curitiba – PR – Tel: (41) 324-2444 – Fax: (41) 324-2445

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, II e 11º e 12º da Lei nº 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72881205171614220812-3; Data: 12/05/2017 16:16:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD32504-DF4H;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Br. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 16:52 SOB Nº 20170464237.
 PROTOCOLO: 170464237 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700516457. NIRE: 41208488018.
 SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]
 0000090

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1. A responsabilidade dos sócios, a teor do art. 1.052 da Lei 10.406/2002, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente pela integralização do capital social.
2. As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.
3. As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na cláusula quinta.
4. As novas subscrições e integralizações de quotas, que impliquem em um encaixe superior ao valor nominal das quotas, serão, estas sobre preço, consideradas como ágio na emissão de quotas, e escriturados como reserva de capital.

CLÁUSULA QUARTA:

DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais segundo o seu percentual de participação, com prazo de quinze 30 (trinta) dias, para exercerem o direito de preferência. Após o prazo de 30 (trinta) dias e em igualdade de condições, pode ser ofertada a terceiros, estranhos a sociedade.

CLÁUSULA QUINTA:

DA ADMINISTRAÇÃO

1. A sociedade será administrada **isoladamente pelas sócias LIDIA MESQUITA PAINO PAIM E SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM**, já qualificadas.
2. As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).
3. As administradoras receberão um pró-labore mensal, fixado em reunião ou assembleia de sócios, pela maioria absoluta.
4. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar,

Lidia Mesquita Paim
Sandra Dias Pimentel Paim



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 16:52 SOB Nº 20170464237.
 PROTOCOLO: 170464237 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700516457. NIRE: 41208488018.
 SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

5. A outorga de procuração, em nome da sociedade, poderá ser feita pelo Administrador para todos os fins, especificando os atos a serem praticados e o prazo determinado.

6. É defeso às Administradoras obrigar sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais seja, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA SEXTA:

As administradoras declaram, para todos os efeitos legais, não estarem impedidas, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SOCIO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE.

1. Pela vontade unilateral

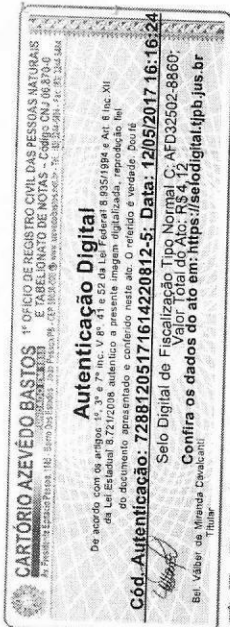
Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais sócios a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, incluindo outros fatores estranhos à alteração contratual.

2. Pelo óbito

Pelo óbito do sócio, obedecido aos ditames do Art. 1.028 da lei 10.406/2002, os herdeiros são responsáveis pelas obrigações até dois anos da averbação da resolução, art. 132 da lei 10.406/2002, em especial os casos de quebra da personalidade jurídica, desconsideração, artigos 50 e 51 da lei 10.406/2002. A morte do cônjuge ou a separação deste não dá ensejo à dissolução parcial da sociedade empresária. Os sócios, contudo, podem a qualquer momento liquidar a parte da quota correspondente aos direitos sucessórios ou decorrentes da separação, para encerrar a relação entre a sociedade e aquelas pessoas. Prevalecendo o disposto no Art. 1.027 da lei 10.406/2002, os herdeiros do cônjuge de sócio, ou o cônjuge do que se separou judicialmente, não podem exigir desde logo à parte que lhes couber na quota social, mas concorrer à divisão periódica dos lucros, até que se liquide a sociedade.

3. Pela falência

Das sociedades empresárias, que sejam sócias quotistas, por falência dela, nos



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 16:52 SOB Nº 20170464237.
 PROTOCOLO: 170464237 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700516457, NIRE: 41208488018.
 SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

0000002

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cad. CNJ nº 870.101.000-000 - Rua: ...

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º inc. V, 7º inc. V, 8º inc. I, 9º, 10º e 11º da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 7.120/2008, fica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72881205171614220812-6. Data: 12/05/2017 16:16:24

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD32501-X8VG; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://seio.digital.lpb.jus.br>

Beli Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

termos do art. 1.030, parágrafo único da lei 10.406/2002;

4. Pela liquidação das quotas/execução
Pela liquidação das quotas, obtidas pela execução de um dos sócios conforme determina o art. 1.026 da lei 10.406/2002.

5. Expulsão ou exclusão de um sócio
Por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto nos artigos 1.030 e 1.085 da lei 10.406/2002.

6. A Liquidação da resolução das quotas do sócio que se despede
Após apurado os haveres do sócio que se despede, excluído, pré-morto ou que se retirou, é promovida à liquidação de seus haveres, observada a prática de um balanço de determinação obedecendo ao art. 1.031 da lei 10.406/2002 e as determinações deste contrato.

A liquidação das quotas não exime o sócio ou seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores (art. 1.032 da lei 10.406/2002).

Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 5 (cinco) dias, será dada ciência da justa causa que se lhe imputa. Os haveres, do sócio excluído, serão apurados e pagos na forma prevista neste contrato, cláusula sexta.

CLÁUSULA OITAVA:

DO PAGAMENTO DOS HAVERES POR RESOLUÇÃO PARCIAL DE QUOTAS

- Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço de determinação. Obedecida às determinações dos artigos 1.031 e 1.085 da lei 10.406/2002.
- A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo 90 dias, se for até o montante de 5% do capital social ou em até 12 meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% ao mês calculados de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.
- No prazo de trinta (30) dias, será levantado o balanço de determinação da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento, a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; a data da assembléia de quotistas que exclui o sócio por falta grave; ou a data de qualquer outro evento que de causa à apuração de haveres.
- Balanço de determinação será elaborado por contador, que devesse observar: O valor de mercado para os bens do ativo circulantes e a reavaliação a valor

Handwritten signatures and initials on the right margin.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 16:52 SOB Nº 20170464237.
 PROTOCOLO: 170464237 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700516457. NIRE: 41208488018.
 SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature at the bottom right.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro: Os Estados - João Pinheiro - CEP: 41208-018 - Curitiba - PR - Fone: (41) 324-0104

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º do CC/04, Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.068/2004 e o inciso II do Art. 1º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Confesso.

Cód. Autenticação: 72881205171614220812-7 - Data: 12/05/2017 16:16:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD32500-TCDL:
 Valor Total do Documento: R\$ 12,00 (Doze Reais)
 Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vêber de Miranda Cavalotti
 Títulos

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

venal dos bens e dos direitos do ativo permanente. Todos os ativos e passivos ocultos tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento. Os valores ilíquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa. Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem conseqüências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

CLÁUSULA NONA:

DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, DOS LIVROS E DOS DESTINOS DO RESULTADO.

1. O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, levantados e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficara a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terão a anuência expressa do profissional liberal e registrados no livro atos da administração, para efeitos da responsabilidade civil, conforme os artigos 1.177 e 1.178 da lei 10.406/2002.
2. Ficam instituídos como livros obrigatórios, revestidos das formalidades intrínsecas e extrínsecas, o diário, o razão, o livro de balancetes diários e balanços patrimoniais, atas da administração, livro atas das reuniões de sócios e presença de sócios, livro de atas da assembleia geral, além dos livros exigidos pela legislação, comercial, previdenciária, trabalhista e fiscal.
3. A sociedade poderá apurar os resultados a qualquer momento, durante o exercício social, podendo distribuir os lucros auferidos se houver, registrando-se as retiradas em conta apropriada para este fim, sendo deduzidos por ocasião do levantamento do balanço geral no encerramento do exercício social.
4. A administração, a requerimento de qualquer sócio que detenha mais de 5% das quotas do capital social, e havendo deliberação da maioria, poderá determinar a elaboração de balanços intermediários, sobre a destinação dos eventuais lucros acumulados, respeitando-se o disposto no item anterior.

[Handwritten signatures]

CLÁUSULA DÉCIMA:

DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA.

1. A sociedade por deliberação da assembleia dos sócios poderá:
 - a) transformar-se em outro tipo social;



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 16:52 SOB Nº 20170464237.
 PROTOCOLO: 170464237 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700516457. NIRE: 41208488018.
 SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
 - c) fundir-se com outra sociedade;
 - d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras ou outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total; ou absorver patrimônio de sociedade cindida.
2. Para tal é necessário a aprovação da maioria, 3/4 do capital social; laudo de avaliação elaborado por 3 (três) peritos ou empresa especializada que deverão observar os critérios do balanço de determinação, constantes da cláusula sexta, protocolo e justificativas elaboradas aos moldes dos artigos 8º, 224 e 225 da Lei 6.404/76.
3. Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de retirada nos termos do art.1.077 da lei 10.406/2002, apurando-se os seus haveres nos termos da cláusula sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:
DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

1. A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais previstos no art. 1.033 da lei 10.406, observados as seguintes hipóteses:
- Anulada a sua constituição;
 - Exaurida o fim social, ou verificada a sua inexecutabilidade;
 - O consenso unânime dos sócios;
 - Deliberação dos sócios que representem ¾ do capital social
 - A falta de pluralidade de sócios não resolvidos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
 - Ou, por determinação judicial.
2. Em todas as hipóteses de dissolução, por deliberação da maioria societária, deverá eleger o liquidante, observado os termos do art. 1.102 e seguintes da Lei 10.406/2002, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

CLÁUSULA DÉCIMA –SEGUNDA:
DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

Suz
Saymm



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 16:52 SOB Nº 20170464237.
PROTOCOLO: 170464237 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700516457. NIRE: 41208488018.
SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Libertad Bogus
000005

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Rua: São João, 110 - São João, Curitiba - PR - CEP: 81.214-040 - Fone: 33.244.664

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72881205171614220812-9. Data: 12/05/2017 16:16:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD32498-25RH
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vêitor de Menezes Capicioni
 Titular

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA:
DO FORO

Os contratantes, neste ato, elegem o foro da cidade de Curitiba/PR, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato, bem como para solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial e privilegiado que venha ser.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em via única para que valha na melhor forma do direito.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2017.



Lidia Mesquita Paino Paim
LIDIA MESQUITA PAINO PAIM



Sandra Dias Pimentel Paino Paim
SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM

Contrato elaborado por:
Regina Maria Guidolin
Regina Maria Guidolin
OAB/PR 58.445



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 16:52 SOB Nº 20170464237.
 PROTOCOLO: 170464237 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700516457. NIRE: 41208488018.
 SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTARIAS
CNPJ nº 06.908.240/0001-99 - Endereço: Rua Paraná, 141 - Bairro São Eduardo - 13050-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3352-3002
e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente moção originalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72881205171614220812-10; Data: 12/02/2017 16:16:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD32497-269V.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Seu Valer ou Minardi Caracanti
Tribuna

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
SIMONE MARIA MACIEL - TABELIA DESIGNADA
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3352-3002
e-mail: simone@cartorio.barreirinha.com.br

Selo Digital Nº 406Yc.9u2Wa.h6xnl-S.Nch.svdd
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança as firmas de LIDIA MESQUITA
PAINO PAIM (214487) e SANDRA DIAS PIMENTEL
PAINO PAIM (200937). *F39RLLSU-1285583-11*
Dou fé. Em Teste da Verdade
Curitiba, Paraná, 03 de fevereiro de 2017.

Martina Franqui - Escrevente
Emolumento: R\$15,86 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75, Funarejus: R\$3,96




CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 16:52 SOB Nº 20170464237.
PROTOCOLO: 170464237 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700516457. NIRE: 41208488018.
SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000097

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/06/2017 às 15:54:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd3cf8ffbc60b05962213da924f8650a5b67a7d556c52bb9208b2d218c
86265986648642d1a68a3178f6869689cc260c17eb1498ee35e0ef4171684fbb0ab76

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

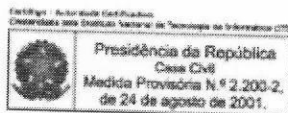
Esta certidão tem a sua validade até: 16/05/2018 às 06:19:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 706287

Código de Controle da Autenticação:

72881205171614220812-1 a 72881205171614220812-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]
000000

Edital de Pregão Presencial nº 92/2017

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 92/2017

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.640.161/0001-33, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) Sandra Dias Pimentel Paino Paim, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 30.472.217-0, expedida pela SSP/SP, e do CPF n.º 254.432.178-44,

DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Curitiba, 28 de setembro de 2017

26.640.161/0001-33
SAVIMED COMERCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS - ME
AV ANITA GARIIBALDI, 2480 - SL 09
BOA VISTA CEP 82.200-550
CURITIBA - PR



SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS - ME
SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 254.432.178-44
RG: 30.472.217-0

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD24817-A5N0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fjpb.jus.br>
Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8510-0

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL



1045756

Sandra Dias Pimentel Paino Paím

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO (REG) 30.472.217-0. 2 via DATA DE EXPIRAÇÃO 07/07/2014

ELITE

SANDRA DIAS PIMENTEL PAIMO PAIM

FILIAÇÃO JOSÉ PIMENTEL
EUNICE DIAS PIMENTEL

DATA DE NASCIMENTO 26/05/1977

CIDADE JUNDIAÍ - SP

ENDEREÇO JUNDIAÍ-SP CAMPO LIMPO PAULISTA CC:LV.B024/FL5º125/Nº05349

CPF 254432178/44

Roberto Assis

12502850276

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 20/03/83

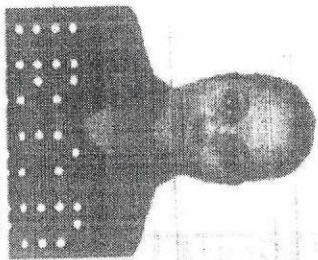
000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8500-1

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

13.444.712-8

DATA DE EXPEDIÇÃO

04/AGO/2008

NOME

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM

FILIAÇÃO

ANAIR PEREIRA MESQUITA

E

MARIA DOMINGUES MESQUITA

NATURALIDADE

PARANACITY -PR

DATA DE NASCIMENTO

30/AGO/1952

DOC ORIGEM

SANTO ANDRÉ-SP
UTINGA

CC:LV.B73 /FLS.142 /N.021969

CPF

273127788/28

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO DIRETOR

Divisorário

SECRETARIA DE SEGURANÇA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E FAMILIAR DE FORTES - CADERNO CIVIL DE 01/01/2008

Autenticação Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2017 13:55:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 735692

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/05/2018 04:17:34 (hora local)**.

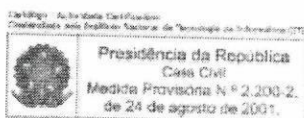
¹**Código de Autenticação Digital:** 72881105171542230499-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d3d4b8a8137e3ee8747bb7458284e526b6b75b0efcb39d44aed7ead739fc188986648642d1a68a3
178f6869689cc2602354e821be8cc50602199cdf4e437920



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



000101
25/08/2017 13:55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2017 13:54:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 735700

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/05/2018 04:17:34 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72881105171544330389-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd2d69fe6bc05b2d3d4b8a8137e3ee8747bb7458284e5277e0ee64cbf40eb7191705b8b12547b1986648642d1a68a
3178f6869689cc260c405f4ef319653ce4207027993733742

